

OBS. F

2022 UE 389



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57 /2022 – CECMA

OBJETO

Serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA														
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO														
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ✓ ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓ ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓ ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓ ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓ ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓ ▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓ ▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓ ▪ EMPENHO;														
DESTINO				DATA				DESTINO				DATA			
1.								24.							
2.								25.							
3.								26.							
4.								27.							
5.								28.							
6.								29.							
7.								30.							
8.								31.							
9.								32.							
10.								33.							
11.								34.							
12.								35.							
13.								36.							
14.								37.							
15.								38.							
16.								39.							
17.								40.							
18.								41.							
19.								42.							
20.								43.							
21.								44.							
22.								45.							
23.								46.							



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57 /2022
NUP Nº 64203.000889/2022-45
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 56 – COT/CECMA;

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 56 – COT

NUP: 64203.004659/2022-55

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.

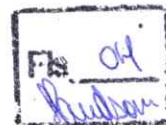
Do Chefe do Centro de Operações de Transportes

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 26 de setembro de 2022, através do DIEx nº 56/2022 - COT/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação do serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços no sistema do Painel de Preços para apurar o preço médio que está sendo praticado do item solicitado e uma pesquisa de mercado com fornecedores para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Este Centro de Embarcações realiza diversas missões de transporte logístico fluvial durante o ano. Tendo em vista que há diversos pontos durante o deslocamento sem sinal de telefone ou internet, a contratação do serviço de rastreamento de equipamento SPOT é necessária para fornecer a localização dos módulos logísticos em deslocamento pelos rios da Amazônia.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

[Assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 57 /2022 – CECMA**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Valor
1	Rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação.	Und	4	R\$ 1.710,00
Valor Total				R\$ 6.840,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas deste Centro de Embarcações durante as viagens logísticas fluviais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	COT - CECMA / Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade

da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

Handwritten signature

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Ar

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.



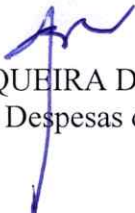

LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes

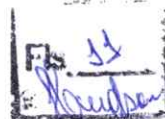
A large, stylized handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a vertical line with a horizontal bar at the top and a small loop.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Centro de Operações de Transportes, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 14 de setembro de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Setembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	Serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo		LAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.048.939/0001-12	1.710,00
			New Plaything Comércio e	00.198.125/0001-78	R\$ 1.910,00

	serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação.		Serviços LTDA		
			OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda	05.520.402/0002-11	R\$ 2.266,00

EMPRESA		CNPJ
A	LAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.048.939/0001-12
B	New Plaything Comércio e Serviços LTDA	00.198.125/0001-78
C	OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda	05.520.402/0002-11

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.710,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços



OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda.
Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - 14º andar - Sala 1406
CEP 86.050-460 - Londrina - PR - Brasil



www.OnixSat.com.br

PROPOSTA DE COMPRA

Londrina, 14 de Setembro de 2022

À CENTRO EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CNPJ. 09580252000101

A OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda., CNPJ 05.520.402/0002-11,
vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento de

Plano de Comunicação - Spot Gen 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plano de Comunicação Spot Gen 3 Básico	03	R\$ 2.266,00	R\$ 6.798,00

1. OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

1.1. Prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias contados da data de sua apresentação.

1.2. Declaração: Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente neste fornecimento.

1.3. Pagamento será feito para 30 dias com o valor total via boleto bancário

1.4. Pessoa de contato:

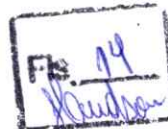
Nome: Jussara Silva

Tel.: (43) 3371-3749

E-mail: jussara.silva@tctectelecom.com



ANDREÍSA RODRIGUES06688346680

**PROPOSTA COMERCIAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CECMA – COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Fornecedor razão Social: ANDREÍSA RODRIGUES06688346680**Nome Fantasia:** LAM COMÉRCIO E SERVIÇOS**CNPJ:** 32.048.939/0001-12**Inscrição Estadual:** 636.305.048.115**Endereço:** Avenida Prestes Maia, 1516**Bairro:** Vila Guiomar**CEP:** 09071-000**Cidade:** Santo André**Estado:** SP**Telefone:** (11) 98780-2747**e-mail:** lam.suprimentos@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS****Nome do Banco:** Banco do Brasil **Número do Banco:** 001**Nome da Agência:** Agência Bairro Jardim**Número da Agência:** 3279-4 **Número da C/C:** 20408-0

ITEM	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	UNIDA DE	FABRICANTE / MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, INCLUINDO SERVIÇO DE RASTREAMENTO PERSONALIZADO, COM TAXA DE ATIVAÇÃO INCLUSA, S.O.S. ILIMITADO AJUDA INCLUÍDO CHECKIN INCLUÍDO RASTREIO BÁSICO 5, 10, 30 OU 60 MINUTOS. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: SPOT GEN3	UNIDA DE	GLOBAL STAR/ SERVIÇO SPOT GEN 3 – PACOTE BASICO – PERIODO ANUAL	5	R\$: 1.710,00	R\$: 8.550,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos cinquenta reais)

- Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (**Sessenta dias**) dias a contar da data de sua entrega.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
- Prazo de entrega do material conforme edital
- Preço fixo com validade de **12 (doze) meses**.

6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco do Brasil,
Conta corrente 20408-0 - Agência 3279-4

Página 1 | 2

Endereço: Avenida Prestes Maia, 1516 Bairro: Vila Guiomar CEP: 09071-000
Cidade: Santo André – SP Telefone: (11)98780-2747
e-mail: lam.suprimentos@gmail.com



ANDREÍSA RODRIGUES06688346680



Declaramos, expressamente, estarem previstos nos preços ofertados todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo todas as despesas com tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos.

Santo André, 21 de setembro de 2022.

Andreísa Rodrigues06688346680

Proprietária

CPF:

RG Nº

SSP

Andreísa Rodrigues066.883.466-80

CNPJ: 32.048.939/0001-12

Endereço: Avenida Prestes Maia 1516. Vila

Guimar – Santo André – SP

CEP: 09071-000



NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DA MARINHA

Fornecedor: New Plaything Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 00.198.125/0001-78 **Inscrição Estadual:** 636.305.048.115
Endereço: Rua Arlindo Marchetti, 306 Bairro: Santa Maria
CEP: 09560-410 Cidade: São Caetano do Sul Estado: SP
Telefone: (11) 98780-2747 / (11) 2534-3468
e-mail: suprimentos.np@gmail.com ou contato@npsuprimentos.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL

Lucas Penalva Tonetti Estado Civil: Casado Profissão: Administrador
RG Nº 45.963.003-9 SSP CPF: _____
ENDEREÇO: Avenida Giovanni Batista Pirelli, 1463, apto 102, torre B, Bairro
Homero Thon, Santo André - SP Telefone para contato: 11 – 99875-7177

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil Número do Banco: 001
Nome da Agência: Agência Bairro Jardim
Número da Agência: 3279-4 Número da C/C: 7784-4

OBJETO: Aquisição de equipamento e serviço Spot gen 4

	DESCRIÇÃO DOS PACOTES	Und	MODELO /MARCA	Quant	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	• Contrato de 12 meses Inclui Solução de Gerenciamento de Dados e Mapeamento ○ S.O.S. Incluído ○ AJUDA Incluído ○ CHECK-IN Incluído ○ MENSAGEM PERSONALIZADA Incluído ○ RASTREIO BÁSICO 5,10, 30 OU 60 MIN. Ilimitado ○ TAXA DE ATIVAÇÃO:	Und.	SERVIÇO PACOTE BÁSICO – SPOT GEN3– ANUAL	3	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 5.730,00



NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME



Valor total da proposta – **R\$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais)**

LOCAL DE ENTREGA: Conforme empenho

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após recebimento da AF.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

New Plaything Comércio e Serviços LTDA

Lucas Penalva Tonetti

CPF:

RG N° SSP

New Plaything Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 00.198.125/0001-78

IE: 636.305.048.115

Endereço: Rua Arlindo Marchetti, nº 306 –
Santa Maria – São Caetano do Sul – SP

CEP: 09560-410



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA



DIEx Requisitório nº 57 – COT
Nup: 64203.004868/2022-07

Manaus – AM, 26 de setembro de 2022

Do Ch COT
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: contratação de serviço
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do serviço conforme abaixo:

EMPRESA: LAM COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.048.939/0001-12			
Item	Descrição	CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação	25410	4	R\$ 1.710,00	R\$ 6.840,00
TOTAL					R\$ 6.840,00

LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do COT

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 26 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - CAP
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitário 56 - COT/CECMA

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

- () PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008
- () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016
- () ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.
- (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2022NC 401919	173450	67DA TRSAPIO	339039	0100000000
160504	2022NC 401920	173450	67DA TRSAPIO	339039	0100000000

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
 (1ª Companhia Especial de Transporte/1969)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Julga-se necessária a contratação de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação para fornecer a localização dos módulos logísticos durante as missões de transporte fluvial executadas por este Centro de Embarcações. Devido à necessidade de contratação de apenas quatro unidades do objeto, será realizada a contratação direta através da modalidade de dispensa de licitação.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço solicitado.

Manaus-AM, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
 Ordenador de despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.048.939/0001-12 DUNS®: 920362538
Razão Social: ANDREISA RODRIGUES 06688346680
Nome Fantasia: LAM COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

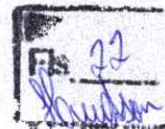
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	08/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 12:38:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREISA RODRIGUES 06688346680**
CNPJ: **32.048.939/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

____ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

28/09/22 13:17

USUARIO: GOMES PIRES

DATA EMISSAO : 02Fev22 VALORIZACAO : 02Fev22 NUMERO : 2022NC401919

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

#CCOPLOG#(PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.744. ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS
DE COMUNICAÇÃO SATELITAL EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO
IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	01000000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	15.000,00

LANCADO POR : _____ - PATRICK
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 02Fev22 10:33



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

28/09/22 13:18

USUARIO: GOMES PIRES

DATA EMISSAO : 02Fev22 VALORIZACAO : 02Fev22 NUMERO : 2022NC401920

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

#CCOPLOG#(PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.754. ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO
PESSOAL SPOT EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	01000000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	5.000,00

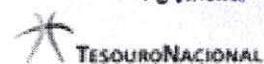
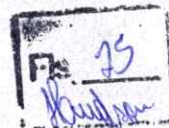
LANCADO POR : - PATRICK
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 02Fev22 10:33





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/09/2022 17:26:45

Usuário: 15927349790

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
32048939	ANDREISA RODRIGUES 06688346680	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 29/09/2022 16:03

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA				69037-000
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	92 3658 4695			
Ano	Tipo	Número			
2022	NE	389			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	0100000000	339039	160504	E7DATRSAPIO
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
28/09/2022	Ordinário	64203004659202255	0,0000	6.840,00	
Favorecido					
Código	Nome				
32.048.939/0001-12	ANDREISA RODRIGUES 06688346680				
Endereço					CEP
PRESTES MAIA 1516 VILA GUIOMAR					09071-000
Município	UF	Telefone			
SANTO ANDRE	SP				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2022NC401919 / 2022NC401920 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR, 02FEV22 - CCOLOG (PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.744. ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SATELITAL EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 57 - COT - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022DI57 DA UG 160008.					
Local da Entrega					
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA					
Informação Complementar					
16000806000572022 - UASG Minuta: 160008					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Data e hora da consulta: 29/09/2022 16:03

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

6.840,00

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Rastreamento	6.840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/09/2022	Inclusão	4,00000	1.710,0000	6.840,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

28/09/2022 18:04:31

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

28/09/2022 14:44:29